



QUANDO A EDUCAÇÃO “CIVILIZA”: CIÊNCIA AGRONÔMICA E ENSINO NO PROJETO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA RURAL PEDRO II (PARÁ, ANOS DE 1860)

When the education “civilizes”: agrarian science and education project in foundation of rural school Pedro II (Pará, year: 1860)

Francivaldo Alves Nunes¹

RESUMO: A proposta deste texto é analisar o processo de implantação da escola rural D. Pedro II, estabelecida na fazenda provincial Pinheiro, nas proximidades de Belém, evidenciando sua importância, quando se tratava do desenvolvimento e futuro próspero da agricultura na região amazônica, considerando a promoção do ensino rural e das ciências agronômicas. Esta instituição de ensino marcava um embate entre as ações costumeiras dos colonos e os discursos de civilidade empreendidos pelo governo provincial, que tinha na própria estrutura administrativa da escola seus representantes mais diretos. Estas questões a serem desveladas, se constituem, portanto, como necessariamente importante para entendermos o processo de formação de um discurso que apresenta a educação vinculada ao conhecimento da ciência como estratégia de civilizar as populações rurais amazônicas.

Palavras-Chave: Escola do Campo. Pará. Século XIX.

ABSTRACT: The purpose of this paper is to analyze the deployment process of the rural school D. Pedro II, established in the provincial "Pinheiro" farm, close to Belém, showing its importance, in order to developing and the prosperous future of agriculture in the Amazon region, considering the promotion of rural education and agrarian sciences. This school represented a clash between customary actions of the settlers and the discourses of civility undertaken by the provincial government, which had in the administrative structure of the school its most direct representatives. These issues to be discussed, if so, how are necessarily important to understand the process of formation of a discourse that presents education bound knowledge of science as a strategy to civilize the rural Amazonian populations.

Keywords: Field School. Pará. Nineteenth Century.

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. Professor da Universidade Federal do Pará, atuando na Faculdade de História (Campus de Cametá) e nos Programas de Pós-Graduação: História Social da Amazônia (Campus de Belém) e Educação e Cultura (Campus de Cametá). E-mail: francivaldonunes@yahoo.com.br.

Introdução

Considerando as diferentes justificativas para criação de uma escola agrícola em terras paraenses, apontamos inicialmente que a proposta deste texto é analisar o processo de implantação da escola rural D. Pedro II. Esta será entendida no contexto de criação dos estabelecimentos de ensino agrícola no Brasil e que se justificava pela necessidade de combate a agricultura rotineira, caracterizada pela queima e derrubada da mata, assim como de uma produção voltada para o consumo familiar.

Como estabelecimento especulativo, esta escola estará envolta de um programa de educação que tinha como princípio a afirmação de uma nacionalidade, disseminação de valores associados à ideia de progresso e civilização, assim como a necessidade de suplantar os costumes agrícolas indígenas, concebidos pelas autoridades imperiais como selvagens e não condizentes com os valores adotados pela sociedade moderna. Neste caso, a escola rural D. Pedro II e os discursos de valorização da agricultura em detrimento de outras atividades econômicas, a exemplo do extrativismo, serão analisados no contexto dos projetos educacionais rurais e que tinham como propósito, desenvolver experimentos e observações sobre a agricultura da província e sobre os meios de melhorá-las, assim como de aproveitar e aperfeiçoar os produtos agrícolas, e inspirar a população à vocação para a vida agrícola.

Procedimentos Metodológicos

Para analisar a proposta de implantação da escola rural D. Pedro II, foi realizada uma análise dos relatórios da administração do governo imperial, em especial do ministério da Agricultura, Comércio e Obras. Enquanto espaços de registros de propostas e de manifestação das opiniões dos ministros, esses relatórios foram analisados para compreendermos o entendimento do governo quanto às ações educativas agrícolas e a própria avaliação dos administradores do Império quanto às políticas de educação rural (CHRISTILLINO, 2011, p. 213).

No caso dos relatórios e pronunciamentos das autoridades provinciais, estes permitiram, além de outras discussões, investigar os debates em torno da implantação da escola rural D. Pedro II. Importante destacar que esta documentação se caracteriza quase sempre como um balanço anual ou de governo, feito no término de um mandato e no início de outro. Não resta dúvida de que expressa a imagem que cada governante teve de seu mandato, e conseqüentemente de si mesmo (MACHADO, 2011, p. 203). Nesse sentido, não se analisou essa documentação como descrição fiel dos problemas e das realizações governamentais, mas como textos que evidenciam, entre outras coisas, embates entre grupos políticos.

Outras fontes veem colaborar para entendermos o processo de implantação da escola rural D. Pedro II são os jornais da época. A imprensa tornava-se espaço privilegiado para as discussões e posicionamentos políticos quanto às questões que surgiam no país. Assim, estes periódicos foram analisados como lugar de produção de notícias e local de construção de estratégias de poder. Seus registros são compreendidos como objeto de intervenção num debate político, ou seja, defendem um posicionamento político num certo contexto específico (SANTOS, 2011, p. 185).

Resultados e discussão

O pensamento do legislador, dizia o presidente do Pará Ângelo Thomaz do Amaral, manifestado nas leis nº 372 de 18 de outubro e nº 379 de novembro, no artigo 31, parágrafos 2º e 6º, ambas de 1860, era dar ao ensino agrícola a importância devida, pois se tratava de oferecer um modelo de educação compatível com as circunstâncias das províncias do Norte do Brasil.

Ao evocar a legislação que assegurava a criação de escolas agrícolas na província do Grão-Pará, Thomaz do Amaral, um entusiasta da possibilidade de se transformar as terras amazônicas em grandes áreas de produção de alimentos, destacava que a intenção do legislador se somava aos interesses dos proprietários rurais paraenses de “tirar a agricultura da rotina que a entorpecia”, e com isso promover o desenvolvimento da lavoura da cana-de-açúcar, o seu fabrico e a criação de gado, “para o que seria tão própria a região”.²

A tarefa a ser seguida a partir da publicação da nova legislação, destaca o presidente, era executar a vontade dos proprietários paraenses representada pelas leis imperiais em defesa da criação do ensino agrícola. Se mostrando um legítimo representante dos agricultores do Pará, Thomaz do Amaral apresentava a criação da escola rural D. Pedro II, estabelecida na fazenda provincial Pinheiro, nas proximidades de Belém, como um dos grandes feitos do governo paraense, quando se tratava do desenvolvimento e futuro próspero da agricultura na região amazônica. Isto pode ser verificado quando destaca que a implantação de uma escola agrícola “é a mais certa medida [do governo] para que em um futuro próspero novas formas de cultivo e produção sejam avistadas”.³

Algumas situações como localização privilegiada e sólos propícios para o cultivo agrícola favoreciam a implantação da escola agrícola na fazenda Pinheiro. No caso, tratava-se de uma área situada na confluência do rio Maguarí com o Guajará, em lugar considerado “aprazível” e “saudável”, além do que possuía terras próprias para o cultivo da cana, do cacau, da mandioca e de cereais. Nas suas terras podiam ser observadas grandes extensões de matas para extração de madeira e fundação de uma vasta escola florestal. Os edifícios necessários para o desenvolvimento de algum outro ofício, além da lavra da terra, podiam ainda ser encontrados, como uma extensa olaria, bons barros e excelente água potável, onde os alunos tinham a opção de desenvolver a fabricação de telhas e tijolos. Nove milhas de distância por água, e outras tantas por terra, da cidade de Belém, consistia em mais um condicionante favorável para implantação da escola na fazenda Pinheiro, isto porque, não estava afastada dos núcleos urbanos a ponto de que não pudesse mandar diretamente ao mercado da capital os seus produtos.

Além destas questões, se pretendia que a fazenda Pinheiro se constituísse em espaço para recebimento de colonos, principalmente estrangeiros, pois, a expectativa era que em breve tempo as terras da fazenda e dos arredores teriam se valorizado o suficiente para que fossem comercializadas. Isto se justificaria, pois, a

² PARÁ. *Relatório do Exmo Sr. Angelo Thomaz do Amaral Presidente da Província do Gram-Pará ao Exmo Vice-Presidente Olyntho José Meira por ocasião de passar-lhe a administração da mesma em 04 de maio de 1861*. Pará, Typ. de Santos & Irmãos, 1861, p. 16-17.

³ *Idem*, p. 19.

progressão da escola nela estabelecida permitiria essa valorização, atraindo colonos que buscavam se utilizar dos conhecimentos desenvolvidos com o ensino agrícola para melhorar suas práticas de cultivo e promover o desenvolvimento de suas propriedades.

Esperava-se que muitos desses colonos, incluindo imigrantes estrangeiros, prefeririam se estabelecer em terras nos arredores da fazenda, do que em áreas longínquas dos centros urbanos e afastadas de qualquer contato com os núcleos populacionais, onde podiam comercializar parte do produziam em suas terras. Assim, o governo provincial havia solicitado autorização da Assembléia Legislativa da província para que essas terras “fossem divididas e aforadas a quem nelas quisessem se estabelecer, dedicando-se a lavoura da cana, para moerem na fábrica do próprio estabelecimento de ensino”.⁴

Há de se destacar que outros planos já haviam sido traçados quanto ao uso da fazenda Pinheiro por parte governo provincial. Pretendia-se, a principio, fazer daquele espaço um depósito de imigrantes, que posteriormente seriam encaminhados para os serviços em obras públicas, núcleos coloniais e propriedades particulares. Ultimamente este espaço tinha sido arrendado com prejuízo do tesouro provincial, posto que os arrendatários deixaram em péssimo estado de conservação. Devido essas experiências, o entendimento era de que esta propriedade não convinha ser alienada, pois com a implantação da escola rural teria suas terras valorizadas por conta dos investimentos desprendidos pelo governo.⁵

Prevendo a possibilidade de uma corrente de imigração, foi disposto no regulamento que assegurava a implantação da escola, que os estrangeiros que demandarem para o país, na intenção manifesta e decidida de se dedicarem a lavoura da cana, poderiam permanecer na escola rural alimentados, tratados nas moléstias e aproveitados nos respectivos trabalhos, até que encontrassem ocupação. Foi disposto ainda pela administração provincial que o diretor da escola se obrigasse a levantar um plano e organizar o orçamento para construção da estrada de comunicação entre a fazenda Pinheiro e a cidade de Belém, e depois de aprovada pela presidência, começar a sua abertura com os recursos do estabelecimento e com as consignações que a Assembleia Legislativa votasse. E por esta ocasião, verificar quais os terrenos devolutos existentes na direção da estrada e à margem do rio Maguarí, que pudessem ser utilizados como espaço para abrigar esses novos colonos que chegavam ao Pará.

Outras propostas de locais para implantação de escolas agrícolas eram recebidas pela presidência do Pará. Como exemplo a proposição do coronel José do Ó de Almeida que disponibilizava a fazenda Nossa Senhora do Ó, na ilha das Onças, próximo a capital do Pará. De acordo com o coronel, a implantação da escola neste local se justificaria, pois, os alunos poderiam aproveitar as experiências de colonos que ocupavam, através de arrendamento, parte das terras da fazenda com cultivo de alguns produtos, principalmente da cana. Além disso, destacava que a fazenda disponibilizava de engenho para preparação de aguardente e açúcar.

⁴ *Idem*, p. 13.

⁵ *Ibidem*.

Destacamos também a proposta era do cidadão Bruno Álvares Lobo, que disponibilizava uma de suas chácaras, a de São João, arredores de Belém, com o mesmo fim, mediante aluguel anual de 6:000\$000, embora promettesse reduzi-lo. Para responder negativamente às propostas, o governo buscou considerar que um estabelecimento tal qual seria a escola D. Pedro II, na medida em que se desenvolvesse, fazia do solo “dispendiosos melhoramentos”, e por isso não podia deixar de ser fundado em propriedades públicas.⁶

Como estabelecimento especulativo, a escola rural D. Pedro II surge com o propósito de se constituir como espaço em que se construiria novas experiência de cultivo que combatesse o que então se chamava de agricultura rotineira. Nesse caso, por agricultura rotineira, primitiva ou rudimentar, expressões comumente utilizadas na época, se entendiam as práticas de cultivo caracterizadas pela queimada e derrubada da mata e que foram herdadas das populações indígenas pelos primeiros colonizadores europeus que ocuparam a região ainda no período colonial.

Esse combate à agricultura herdada dos povos indígenas se materializaria com a criação de métodos modernos de plantio da cana-de-açúcar e o fabrico deste produto, que podia resultar no próprio açúcar ou aguardente. No entanto, não se excluiria quaisquer outras culturas, sejam elas principais (a exemplo da cana) ou acessórias (como o feijão e o milho), desde que, além de lucrativas, pudessem ser ensinadas.

Ainda como escola experimental devia, sem prejuízo de seu fim especulativo, fazer experiências e observações sobre a agricultura da província e sobre os meios de melhorá-las, assim como de aproveitar e aperfeiçoar os produtos por ela fornecidos. Finalmente em sua missão de propaganda, a fim de inspirar a população à vocação para a vida agrícola, coordenaria essas experiências e observações, e as notícias consideradas mais importantes para o fomento à agricultura, seriam publicadas em um periódico intitulado *Annaes da escola rural de D. Pedro II*.

Considerando o regulamento de implantação da escola agrícola, de 01 de maio de 1861, a escola compreenderia uma pequena fábrica de açúcar, que atenderia a demanda produzida no próprio estabelecimento, assim como os pequenos produtores da região. As áreas de cultivo seriam divididas em partes proporcionais à importância comercial de cada cultivo. Nesse sentido, haveria dois espaços de produção agrícola, o que se cultivava as plantas principais, no caso a cana, que teria como destino principal a comercialização, e os espaços das culturas acessórias, como a mandioca, feijão, arroz e outras plantas em que se desejava experimentar o seu cultivo na região, sendo estas mais voltadas para o consumo da própria fazenda.

Observando as áreas de plantio, notava-se a presença de hortas, jardins, pomares e prados de experimentações. Podia se registrar ainda uma escola florestal para estudos das árvores encontradas nas terras amazônicas e um campo de gado vacum, cavalos e de outras espécies de animais, de raças aperfeiçoadas, tanto para uso do estabelecimento, para estudo da zootecnia, como para fornecimento dos criadores que deles pretendessem fazer aquisição.

⁶ *Ibidem*.

No interior da fazenda havia oficinas imediatamente indispensáveis à lavoura e ao fabrico de instrumentos e máquinas aratórias mais usuais, assim como objetos de trabalhos mais rudimentares, como terçados, enxadas, facões, foices e ancinhos. Uma escola de instrução primária era também observada. No espaço escolar os educandos desenvolviam o ofício de leitura, a medida do seu adiantamento, tendo como temáticas os rudimentos de agricultura e os princípios que pontuavam a atividade agrícola como a mais importante das tarefas. Como atividade própria da sala de aula se aproveitava para apresentar as conferências teóricas e desenvolver o ensino religioso e moral. Registrava-se também uma biblioteca, com livros específicos sobre a agricultura e administração de estabelecimentos agrários, uma sala de exposição para amostragem dos experimentos que fossem desenvolvidos pelos alunos e um depósito de máquinas e instrumentos aratórios para uso do estabelecimento e fornecimento dos lavradores que os requisitassem.

A implantação desta escola agrícola surgia em momento de entusiasmo do ministério da Agricultura com a defesa do ensino agrônômico no país. Conforme registra o relatório do ministério de 1861, teriam sido implantadas quatro associações rurais, respectivamente, na Bahia, Sergipe, Pernambuco e Rio de Janeiro, sendo que um dos compromissos dessas entidades era a “criação de escolas normais de agricultura”.⁷

No Rio de Janeiro, por exemplo, o relatório de 1861 do ministério da Agricultura evidencia a criação em 8 de julho de 1860 do centro de estudos denominado: “Imperial Instituto Fluminense”, contando com o auxílio do Estado imperial, que lhe encarregou a administração do Jardim Botânico da lagoa de Rodrigo de Freitas com o intuito de construir um complexo modelo de pesquisa e educação agrônômica.⁸ De acordo com Mary Del Priori e Renato Venâncio (2006, p. 177), a princípio, a estruturação projetada pelo governo seria de fundar um estabelecimento rural que pudesse servir de modelo e de escola prática de agricultura.

Estes estabelecimentos de ensino se propunham então, conforme defendia o próprio ministério, a “regenerar” a mão-de-obra do campo, tanto no que dizia respeito aos efeitos negativos da escravidão, quanto ao desejo de que novas técnicas de plantio fossem desenvolvidas, a ponto de expandir as áreas agrícolas não apenas do ponto de vista territorial, mas de implementos e máquinas (DEL PRIORE & VENÂNCIO, 2006, p. 176).

Há de se considerar que as propostas em defesa do ensino agrícola remetiam ao período colonial, quando foram criadas sociedades científicas que formataram estudos de ciências naturais e pesquisa agrícola na cidade de Salvador em 1759, sob influência do conde dos Arcos. No Rio de Janeiro em 1772, através da gestão governamental do marquês do Lavradio, fundador da Academia Científica, “cujo objetivo era estudar medicina e botânica, além de investir na produção de anil”, outras pesquisas votadas para o conhecimento agrícola foram desenvolvidas (DEL PRIORE & VENÂNCIO, 2006, p. 104).

⁷ BRASIL. *Relatório do anno de 1861 apresentado a Assembléa Geral na 2ª Sessão da 11ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Manuel Felizardo de Souza de Mello*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Lamert, 1862, p. 14.

⁸ *Ibidem*.

A vinda da família real para o Brasil em 1808 também influenciou na valorização dos estudos sobre agronomia, especialmente quando a Corte cria o jornal *O Patriota*, divulgador de notícias do universo agrícola e principalmente com a construção de duas instituições: O Museu de História Natural e O Horto Real ou Jardim Botânico, responsáveis por estudar plantas de valor comercial.

Posteriormente registra-se em 1864 a criação do periódico *Brasil Agrícola*, publicado em Pernambuco e em circulação até a década de 1880. Em 1874, registram-se os primeiros números do tablóide *O Crepúsculo*, periódico de ciência, agricultura, indústria, literatura e notícia, publicado no Pará. No ano seguinte, surge a lume *Aurora Brasileira*, que tratava de assuntos ligados a engenharia, mecânica, ciências, artes, agricultura e manufatura, curiosamente impresso em Nova Iorque. Entre 1880 e 1890, registra-se a circulação do *Jornal do Agricultor*, editado no Rio de Janeiro. Todos esses periódicos demonstram, em suas matérias, certo consenso na luta contra a rotina dos trabalhos agrícolas tradicionais e a necessidade de incentivo ao ensino agrícola no país, como estratégia de superação deste tradicional cultivo (DEL PRIORE & VENANCIO, 2006, p. 185).

Ainda como iniciativa aos estudos de agronomia, Dom João se preocupou com a criação de escolas de agricultura, provavelmente sob inspiração da ideologia iluminista em que fora educado, combinando com a necessidade bem prática e imediata de adaptar o Brasil à sua nova condição no cenário mundial, ou seja, sede da Monarquia portuguesa (CAPDEVILLE, 1994).

A advertência do governo provincial quanto à criação da escola rural D. Pedro II, parece antecipar que o novo estabelecimento, embora fosse fundado seguindo inspirações que remetiam à criação dos primeiros institutos agrônômicos do país e até as iniciativas de promover a agricultura no Brasil, mesmo em tempos coloniais, teria características diferentes quanto a essas experiências. De acordo com Ângelo Thomaz do Amaral, a escola rural no Pará não teria sido modelada, nem podia ser, por nenhum dos grandes institutos agrônômicos que existiam “nos países de adiantada civilização”, ou mesmo do Brasil; nem tão pouco “pela simples fazenda normal, em que apenas se aplicavam os processos e as máquinas que a experiência mais teria recomendado, sem entrar em nenhuma indagação teórica”.⁹ Desta forma, a escola D. Pedro II se caracterizaria como instituição primária de agricultura, mais prática do que teórica, mais especulativa do que experimental, e destinada a formar trabalhadores, operários, feitores e administradores para os estabelecimentos rurais da província e de outras regiões se assim o desejassem. Ligaria os educando primeiramente a prática dos trabalhos, no entanto ensinaria a ler, a gravar logo na memória os princípios da agricultura, e no campo dos trabalhos, mostraria a aplicação desses princípios.

Assim, o ensino proposto tinha como objetivo profissionalizar e racionalizar a atuação das classes dominantes no campo, qualificando o proprietário ou possíveis funcionários. Neste aspecto, o Estado oferecia essa categoria de ensino em nível secundário, sendo que a formação estava voltada para a constituição, não necessariamente de agrônomos técnicos, como previa outras escolas de agricultura

⁹ PARÁ. Relatório do Exmo Sr. Angelo Thomaz do Amaral Presidente da Província do Gram-Pará ao Exmo Vice-Presidente Olyntho José Meira por ocasião de passar-lhe a administração da mesma em 04 de maio de 1861. Pará, Typ. de Santos & Irmãos, 1861, p. 13.

do país, mais disseminadores de outras experiências de cultivo que dissociassem das práticas então desenvolvidas na província e que eram classificadas como rotineiro cultivo. No entanto, previa que o campo de atuação destes alunos estava focado na execução de tarefas que exigiam certa competência técnica, como orientação das plantas a serem cultivadas, tipos de solo e vegetais formadores da flora da região. Também não deixava de apontar que esta atuação poderia estar voltada também para administração empresarial no interior das fazendas e indústrias rurais. De acordo com Mara Regina M. Jacomeli e Rodrigo Sarruge Molina (2010, p. 11), no geral, estas instituições formadoras tinham uma concepção pedagógica baseada no método intuitivo, sob inspiração estadunidense e francesa e projetavam um ensino profissionalizante, onde as atividades teóricas eram minoritárias e os exercícios práticos majoritários.

Importante destacar que um dos primeiros projetos de ensino profissionalizante se deu no Estado das Minas Gerais no ano de 1867, porém torna-se realidade somente em 1869 com a institucionalização da Escola Prática de Agricultura de Juiz de Fora. Este centro agrônomo tinha como principal objetivo instruir os jovens, principalmente filhos de imigrante alemães, com os mais variados conhecimentos médios das ciências agrícolas, articulando o ensino teórico com o prático. No entanto, seguindo o destino de muitas escolas agrônomicas da época, tratou-se de uma experiência de pequena duração, esgotada pela pouca procura (YAZBECK, 2003, p. 101).

Portanto, o formando desta escola deveria se constituir como uma espécie de gestor e promotor do capital agrícola (agroindustrial), atuando como proprietário ou funcionário de modernas fazendas e indústrias, preocupando-se principalmente com as formas de plantio, as técnicas utilizadas e os produtos cultivados, de forma a tornar esta produção a mais rentável. Assim, o profissional formado por estas instituições deveria administrar os complexos produtivos empresarialmente e modernizar todo o sistema com os equipamentos mais avançados, como máquinas (arados e beneficiadores de grãos), insumos (adubos, fertilizantes) e treinamento ou contratação de mão-de-obra especializada. Independente do grau de ensino, para Aníbal Ponce (1991, p. 146), nestas instituições os proprietários do século XIX preparavam nelas os seus peritos industriais, da mesma forma que os comerciantes do século XVI preparavam nas suas escolas comerciais os seus peritos mercantis.

Quanto à escola rural D. Pedro II, o regulamento considerando os fins e organização deste estabelecimento, previa que o ensino prático-teórico abrangeria o ensinamento da agricultura em geral, principalmente a defesa do cultivo como capaz de assegurar bons rendimentos aos cultivadores, possibilitar a posse da terra e a extração das inesgotáveis riquezas que produziam o solo amazônico. No caso, se valorizaria a cultura da cana e o seu fabrico, o que se justificava pela capacidade de rendimento deste produto no mercado europeu, associado às boas condições das terras da Amazônia para este plantio.¹⁰

Também era objeto de estudo a silvicultura, destacando o conhecimento sobre as árvores de madeiras mais preciosas, ou seja, aquelas consideradas úteis à tinturaria, a marcenaria e a construção civil e naval. Assim se deviam estudar os tipos de plantas úteis, o que justificaria a sua utilidade e como melhor aproveitar este

¹⁰ Idem, anexo nº 11, p. I.

produto, quando do processo de extração. Dos produtos espontâneos da floresta, as observações se voltavam para os cuidados com o melhor modo de fazer a sua colheita, o momento da coleta e os instrumentos utilizados nesta tarefa. Não se descartava também a verificação das possibilidades de cultivo desses produtos.¹¹

Acrescentava-se ainda no currículo da escola o estudo da zootecnia, em especial o conhecimento das espécies bovina e cavalar do país, dos meios de conservá-las e melhorá-las. Advertia-se ainda para a verificação das raças que melhor se adaptariam as condições da região e que melhor pudessem ser aproveitadas pelos proprietários, não apenas do ponto de vista da criação, mas também do uso desses animais nas tarefas agrícolas.¹²

Da economia rural se estudaria as regras para fundação, organização interior, administração e custeamento dos estabelecimentos rurais e suas relações com o mercado.¹³ A idéia era que os formando tivessem condições de montar e direcionar fazendas, sítios e outros espaços de produção agrícola e de criação de animais.

Conforme a Lei nº 372 de 18 de outubro de 1860 que, de acordo com o que foi observado autorizava o governo a criar um estabelecimento agrícola que servisse de escola teórica e prática, previa ainda que fossem admitidos de preferência órfãos desvalidos, filhos de escravas alforriadas e colonos de pouca posse, como alunos internos e outras pessoas que desejassem se instruir, como externos. Incluía-se ainda, entre os possíveis alunos da escola rural, crianças indígenas. Neste aspecto, ao atentar para o atendimento desta clientela, não se estava visualizando a possibilidade de formação de administradores para as fazendas ou outros estabelecimentos rurais, mas implicava na formação de indivíduos que não somente atentassem para o conhecimento dos direitos e deveres da população livre, como era defendido pelos agentes educacionais, mas também fossem capazes de reproduzir esses valores.

A ideia era que os lavradores encaminhassem seus filhos para o internato, como era de se esperar, proporcionando assim a educação que devia ter o homem que se dedicava a vida no campo. A expectativa era que, na medida em que houvesse um crescimento dos lucros da escola, aumentasse o número de internos de modo a poderem ser ali recebidos todos os jovens, incluindo indígenas, fornecidos pelas autoridades competentes, dentre em poucos anos se espalharia pelo interior da província uma mocidade convenientemente preparada para criar as condições para desenvolver a agricultura e superar o abatimento a que se achava.

Como identifica Irma Rizzini (2006, p. 5323), na região amazônica, a educação é acompanhada de uma perspectiva de sedentarizar a população do interior das províncias do Pará e Amazonas. Tratava-se, segundo esta autora, de necessidades reclamadas pelos administradores locais, o que estava associado à ideia de desabituar a população local de valores associados em geral às comunidades indígenas. Assim sendo, a escola agrícola D. Pedro II passa a ser pensada como instrumento de combate aos costumes considerados não civilizados e a implantação de novos hábitos condizentes com o que se defendia como sociedade moderna, e

¹¹ *Ibidem.*

¹² *Ibidem.*

¹³ *Ibidem.*

que na agricultura parte da materialização desses valores estava na sedentarização e no uso de outras técnicas e instrumentos de cultivo, uma vez que o homem, como foi apontado anteriormente, com essas novas práticas, deixava a condição de completa dependência dos ritmos da floresta para se tornar produtor de seu próprio alimento.

Prosperidade, progresso e civilização eram expressões que adquiriam um forte simbolismo nesse momento, e nesse aspecto a educação agrícola deveria se constituir como instrumento capaz de assegurar que esses valores fizessem parte dos interesses dos grupos sociais na Amazônia. Neste aspecto, a escola rural D. Pedro II teria em um primeiro momento a função de afirmar os valores morais e religiosos, não sendo de forma gratuita a presença de um capelão no quadro de pessoal da escola. Conforme regulamento da escola os trabalhos de inspeção, fiscalização, direção, administração, instrução e custeamento da escola incumbia ao presidente de província e ao seguinte quadro de pessoal que atuaria diretamente na escola: uma comissão fiscal de cinco membros, um diretor, um administrador, um capelão, um médico, um guarda e aos feitores, mestre de oficinas, serventes, e trabalhadores extraordinários que fossem necessários. No caso específico do capelão caberia a este “celebrar os ofícios divinos dentro do estabelecimento, servir de bibliotecário, dirigir a escola de instrução primária, principalmente quanto à leitura dos rudimentos de agricultura e princípios morais e religiosos”.¹⁴

Outra função, a qual justificaria a própria criação da escola era de que esta podia servir para combater aquilo que se convencionou chamar de “vida ambulante” dos povos amazônicos, numa referência aos constantes deslocamentos das populações pelo interior da floresta. Esta situação que era provocada, como já foi destacada anteriormente, pela necessidade de extração dos recursos naturais, dos quais dependia a sobrevivência dessas populações. Acreditava-se que as crianças com os novos aprendizados no espaço escolar rural, principalmente de valorização da agricultura em detrimento a outras atividades econômicas, seriam importantes elementos de convencimento dos pais a desenvolverem a atividade agrícola, assim permitiriam que as experiências desenvolvidas na escola rural pudesse ser transportadas para as lavouras particulares, dinamizando a produção, aumentando os recursos dos proprietários e assegurando a própria constituição das propriedades com a permanência desses colonos nas áreas de cultivo regular.

Considerações finais

Assim, o objetivo da escola rural era educar desde a infância, operários, preparando-os para os trabalhos agrícolas, pois se entendia que a agricultura, se constituía no caminho para a superação da ignorância, miséria e barbárie dos povos da região. Neste sentido, o estado de civilização seria alcançado pela integração à sociedade das populações que viviam nas matas. A noção de civilização apresentava um matiz próprio no projeto educacional, na medida em que, tinha-se a perspectiva de que os povos seriam transformados e adaptados à sociedade moderna, superando a *selvageria*, compreendida não só pelos costumes não condizentes aos padrões de civilidade da época, mas com a introdução de novas técnicas de produção, que tinha na agricultura, a prática civilizatória ideal.

¹⁴ *Ibidem.*

Ao que tudo indica a “vida nômade” provocada pela extração e fabricação da goma elástica, assim como a colheita de vários produtos, em muito importunara alguns gestores. De acordo com o presidente do Pará Capistrano Bandeira de Mello Filho, ao acusar a população amazônica de viver embrenhada nas matas, destaca que “as vistas do governo a ação benéfica e a regular administração da justiça e dos benefícios trazidos pelas autoridades e pelas ações do governo dificilmente [podiam] chegar”.¹⁵ Para estas autoridades, a atividade regular desenvolvida na escola agrícola em muito podia contribuir ao mesmo tempo para a divulgação e implantação de novas formas de plantio e introdução de culturas com maior concorrência no comércio, também assegurar a valorização da atividade agrícola, uma vez que, um dos propósitos principais destes estabelecimentos era inculcar valores que associasse a agricultura como principal atividade econômica.

Considerando estas questões, diríamos que combater as práticas indígenas era um dos propósitos da escola agrícola D. Pedro II. Esta instituição de ensino marcava um embate entre as ações costumeiras dos colonos e os discursos de civilidade empreendidos pelo governo provincial, que tinha na própria estrutura administrativa da escola seus representantes mais diretos. Assim, a escola era utilizada como instrumento de defesa de valores e interesses do governo provincial, uma vez que este espaço era utilizado para divulgação de idéias quanto a superioridade da prática agrícola em relação a extrativa, em uma visível demonstração da necessidade de ampliar as áreas de produção de alimentos na província e assegurar a permanência dos colonos nestas áreas de cultivo.

Tratava-se, portanto, de um embate entre as representações do que se considerava como selvagem e atrasado e o que era concebido como moderno e civilizado. Os discursos oficiais, quase sempre opunham, quando discutiam a escola rural D. Pedro II, a atividade agrícola da prática extrativa. Nesse caso, recomendavam veementemente o domínio do cultivo sobre a coleta. Estes debates apresentavam um cenário amazônico de luta pelo avanço do progresso e da civilização sobre a natureza e a barbárie de seus habitantes, os índios, os caboclos, os mestiços. Esta oposição, guardadas as devidas proporções, não deixava de afetar a educação da população e a solução apontava para aquilo que consideravam como “vitória das armas da vida civilizada”.

Como uma última observação, é emblemática a fala dos engenheiros Corrêa de Miranda e Gonçalves Tocantins. Estes eram enfáticos na ideia de que a educação rural se viabilizaria por estar voltada para a lavoura. Neste aspecto, a lavoura implicava na mudança considerada fundamental quanto aos hábitos dos colonos na província do Pará, uma vez que para os engenheiros, através da agricultura, estes deixariam a “vida errante” em que estavam habituados. Neste processo de alteração de hábitos e costumes a escola rural D. Pedro II se constituía como uma das principais estratégias não só de convencimento dessa população, mas de fornecimento de métodos e técnicas de cultivo capazes de superar a agricultura rotineira a que estavam habituadas os agricultores do interior da província do Pará.

¹⁵ PARÁ. *Falla com que o exmo Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 2.a sessão da 20.a legislatura da Assembléia Legislativa da província do Pará em 15 de fevereiro de 1877.* Pará, Typ. do Livro do Commercio, 1877, anexo 3, p. XLI.

Referências

- CAPDEVILLE, G. O Ensino Superior Agrícola no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v.1, n.1, (julho de 1944). Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1944, p. 229-261.
- CHRISTILLINO, C. L. Relatórios Ministeriais. In: MOTTA, M. & GUIMARÃES, E. **PROPRIEDADES e disputas: fontes para a história dos oitocentos**. Niterói: EDUFF, 2011, p. 213-216.
- DEL PRIORE, M.; VENÂNCIO, R. **Uma história da vida rural no Brasil**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- JACOMELI, M.; MOLINA, R. História da Educação Agrícola no século XIX: Formação gestora e operária no Brasil. In: ROSÁRIO, Maria José Aviz do. **O nacional e o local na História da Educação**. Campinas: São Paulo, 2010.
- MACHADO, M. M. Relatório de Presidentes de Província. In: MOTTA, M.; GUIMARÃES, E. **PROPRIEDADES e disputas: fontes para a história dos oitocentos**. Niterói: EDUFF, 2011, p. 203-206.
- PONCE, A. **Educação e luta de classes**. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1991.
- RIZZINI, I. A união da educação com religião nos institutos indígenas do Pará (1883-1913). In: **Anais do IV Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação**. Percurso e desafios da pesquisa e do ensino de História da Educação. Uberlândia, 2006, Pp. 5315-5325.
- SANTOS, C. Imprensa. In: MOTTA, M.; GUIMARÃES, E. **PROPRIEDADES e disputas: fontes para a história dos oitocentos**. Niterói: EDUFF, 2011, p. 185-195.
- YAZBECK, D. Formando os bons trabalhadores: os primeiros grupos escolares em Juiz de Fora, Minas Gerais. In: **Cadernos de História da Educação** - nº. 2 - janeiro/dezembro, 2003, p. 99-105.